ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1.652, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município na data que menciona, e dá outras providências".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, comemora-se o dia do Servidor Público,

CONSIDERANDO que o dia 29 de outubro de 2021 é feriado Municipal alusivo a data de ocupação da Fazenda Anonni;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **28 de outubro de 2021**, quinta-feira.

Parágrafo único: Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, os serviços essenciais, assim considerados, os de saúde, e a vigilância em prédios municipais.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos do dia 28 de outubro de 2021, reiniciando sua contagem a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, e façam-se as devidas comunicações.

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração